

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE RONDÔNIA - RO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 379/1992 - CNPJ: 63.762.033/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 331/2005/GAB-PMCNR.
De 26 de Setembro de 2005.

“Denomina a Rua Localizada no
setor 1, na divisa com a
“madeira Rocha” e dá outras
Providências”.

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, **ANTONIO JOSÉ
MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

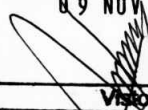
Art. 1º- Fica denominada a Rua **RAIMUNDO ALVES NETO**.

Art. 2º- A Rua de que se trata a presente lei, localiza-se no setor
1, na divisa com a “madeira Rocha, paralela com a AV. 15 de outubro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dias 26 do mês de setembro de 2005.


ANTÔNIO JOSÉ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO RECEBIDO
09 NOV 2005
 Visto

Autoria: do Wander Emílio de Oliveira